



LEI Nº. 2.753 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

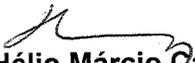
Art.1º - Fica denominada de **Rua Roberto Rezende Vicente**, localizada na comunidade de Carreiras (via situada perpendicularmente á Rua Alcides Florindo de Azevedo) . Com as seguintes medidas: **Rua 01: 105,0 m** com coordenadas iniciais : / **P01 23 K 632195.00 m E 7724572.00 m** e coordenadas finais **P02 631948.00 m E 7724564.00 m S** no município de Ouro Branco, como demonstra mapa anexado.

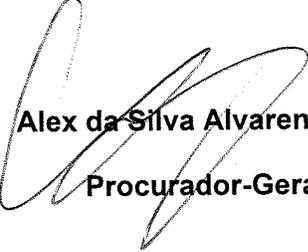
Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**Rua Roberto Rezende Vicente**".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 16 de Novembro 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral